



EDITAL Nº 5/2021

(Mandato 2021/2025)

(Publicidade das deliberações, conforme o disposto no artº 56º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente da Junta de São Martinho das Amoreiras, torna público, na sequência da reunião ordinária da Junta de Freguesia, realizada no passado dia 11 de novembro de 2021, que foi proferida a seguinte decisão (deliberação), destinada a ter eficácia externa:

ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO AO CLUBE FLUVIAL DE ODEMIRA – Tendo em conta o apresentado e presente o email da Direção do CFO, datado de 14 de outubro, solicitando apoio financeiro a esta junta de freguesia para ajudar a reerguer o clube possibilitando o reinício da sua atividade desportiva, propõem-se que, no uso das atribuições conferidas às freguesias, cf. dispõe o artº 7º/2-d), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto no artº 16º/1-v), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conceder um apoio financeiro, conforme solicitado no valor de 750,00€.

Foi deliberado e **aprovado por unanimidade** conceder um subsídio no valor de **750,00€**;

São Martinho das Amoreiras, 12 de novembro de 2021

O Presidente,

/Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/